



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

### ATA DA DECIMA TERCEIRA (13ª) SESSÃO ORDINARIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 28 dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; **Primeiro-Secretário:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade; Telwes Silva Lima e Lombardo Wilfrido Leite. E por consequência do ATO NORMATIVO N. 023/2021, de lavra do Gabinete desta Presidência, que **"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"**, Fica permitido a entrada de pessoas para assistirem às Sessões na Sede da Câmara Municipal de Umari, desde que respeitado a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), e **REVOGA** o art. 3º do Ato Normativo n. 021/2021 GAB/PRES., de 28 de junho de 2021. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Sr. Presidente comunica que a discussão/votação da ata do dia 22/10/2021, ficara para próxima sessão. Em seguida o senhor Presidente faz a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ato Normativo nº 023/2021, de 22 de outubro de 2021, QUE, **"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"**; Ofício nº 043/2021, de 22 de outubro de 2021, resposta ao ofício nº 020/2021, **Fundação Lucas Ricarte de Alencar**; Ofício nº 044/2021, de 25 de outubro de 2021, à Ex-Prefeita Mirineide Pinheiro Moura; Ofício nº 045/2021, de 25 de outubro de 2021, Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Vale do Salgado, Icó-CE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Convite dia D outubro Rosa, que será realizado no dia 28/10/2021, às 08h30min, no Cento de Cultura; Ofício nº 56/2021, de 27 de outubro de 2021, Documentação de Despesas e Balancetes mês de agosto de 2021, Educação, Saúde, Assistência Social, fundo geral da Prefeitura Municipal de Umari-CE, em



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

mídia digital (PENDRIVE); Decreto nº 063/2021, de 25 de outubro de 2021, QUE, "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Ofício nº 020/2021, de 21 de outubro de 2021, **Fundação Lucas Ricarte de Alencar;** Mirineide Pinheiro Moura, manifestação sobre as Contas de Governo do Município de Umari, exercício financeiro de 2016, de sua responsabilidade. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Moção de Pesar nº 001/2021, de 28 de outubro de 2021, Gabinete do Vereador Telwes Silva Lima, Moção de pesar a família Rogério, pelo falecimento do Sr. José Rogério Sobrinho. Em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, O senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente passa a palavra para o Sr. Vereador Lombardo Wilfrido, que saudou a todos presentes e parabeniza os Servidores Público pelo seu dia, parabeniza a Secretaria de Saúde, como também, a administração municipal pelo evento do dia D outubro Rosa, o vereador ainda com a palavra, pede para que a administração não marque os eventos nas quintas-feiras, para que os vereadores possam participar, e deixa seu sentimento a família do Sr. José Rogério, e parabeniza o vereador Telwes, pela iniciativa da Moção de Pesar. O senhor Presidente fala que infelizmente a maioria dos eventos é realizada nas quintas-feiras, e nos vereadores não podemos participar, por ser dia das reuniões da Câmara. O Sr. Presidente deixa seus sentimentos a família do Sr. José Rogério, e em seguida passa a palavra para o senhor vereador Telwes Silva, que saudou a todos presentes e agradece as palavras do Sr. Vereador Lombardo, e externas seus sentimentos aos familiares do Sr. José Rogério, ainda com a palavra, parabeniza os Servidores Público pelo seu dia, e fala sobre a falta de atenção com esta Casa, por parte da administração. E em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** o senhor Presidente passa a palavra para o Vereador Francisco Herly, que saudou a todos presentes e em nome da família Sebastião Ferreira de Brito deixa seus sentimentos a família do Sr. Zé Rogério, ainda com a palavra fala que nas cidades vizinhas os senhores vereadores são tratados de forma diferente da nossa cidade, e fica muito triste em relação a isso, irei conversar com o Sr. Prefeito em relação a essa falta de reconhecimento e de atenção em relação aos senhores vereadores. O senhor Presidente passa a palavra para a Sra. Vereadora Debora Aurea, que saudou a todos presentes e fala que o evento estava muito bom, mais infelizmente não pode participar até o final devido a reunião da Câmara, fala ainda que seria bom se os eventos realizados no município fossem em outros dias, e não dia de



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

quinta-feira, para que os vereadores pudessem participar sempre. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Gerivando Quaresma, que saudou a todos os presentes e deixa seus sentimentos aos familiares do Sr. José Rogério pelo seu falecimento. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Lombardo Wilfrido, que saudou a todos os presentes e fala sobre a falta de atenção de servidores da administração, e que em outro dia na secretaria de Agricultura, uma equipe do município passou pelo vereador e nem um bom dia deu, e isso é uma falta de respeito, inclusive o Secretário estava comigo, e foi tratado da mesma forma, sem nenhuma atenção, parecia que não tinha ninguém na Secretária. Em seguida o Sr. Presidente declara encerrado a Fase de Expediente e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: nenhum orador inscrito. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O senhor Presidente colocou em 2ª discussão/votação o Projeto de Lei nº 004/2021, de autoria do Vereador Erismar Rodrigues de Lima, QUE, "INSTITUI EM NOSSA CIDADE O DIA 02 DE MAIO COMO DIA MUNICIPAL DO COSELHEIRO TUTELAR NA CIDADE DE UMARI-CERÁ". Após discussão, o referido projeto de lei foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente colocou em 2ª discussão/votação o Projeto de Lei nº 018/2021, de 04 de agosto de 2021, QUE, "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A TRANSFERIR SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS CRIADAS NA LEI 327/2019, PÚBLICO EFETIVOS". O referido projeto de lei é aprovado por unanimidade. O senhor Presidente colocou em 2ª discussão/votação o Projeto de Lei nº 019/2021, de 27 de agosto de 2021, QUE, "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL-PPA DO MUNICIPIO DE UMARI-CE, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão, o citado projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente colocou em 2ª discussão/votação o Projeto de Lei nº 021/2021, de 29 de setembro de 2021, QUE, "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE UMARI-CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022". O referido projeto de lei após discussão foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: e por não haver nenhum orador inscrito, O senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores vereadores para a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, que será realizada dia 04/11/2021, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus



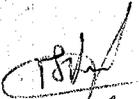
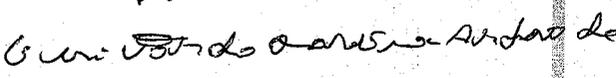
ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeira Secretária, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. PRESIDENTE: KLEBSON PEREIRA IZIDRO: 
2. PRIMEIRA-SECRETÁRIA: LENIZIA MARIA E. CARLOS: 

VEREADORES:

3. VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS: 
4. SEGUNDA-SECRETÁRIA: DEBORA AUREA R. FIDÉLES: 
5. ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: 
6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: 
7. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: 
8. TELWES SILVA LIMA: 
9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: 